



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

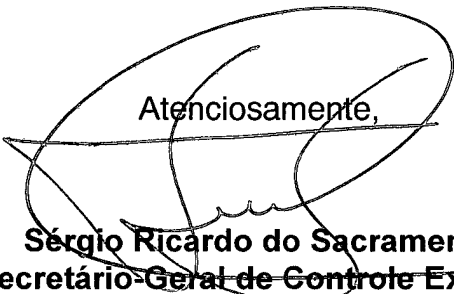
Ofício SGE/CEE nº 183/17

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 014/17**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de iluminação pública, em todo o Município de Casimiro de Abreu - RJ, cuja realização está marcada para **17/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 212.152-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

José Alexandre Azevedo Francisco

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Tel. (22) 2778-9812

E-mail:gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br / licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br